



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 015/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 022/2014 e Processo TC 00796/22

RESOLVE retificar a Portaria 031/014 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 216, lotada na Câmara Municipal de Lucena.

Lucena, 30 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 015/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 022/2014 e Processo TC 00796/22

RESOLVE retificar a Portaria 031/014 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 216, lotada na Câmara Municipal de Lucena.

Lucena, 30 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML